



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 4, nº 34, Bloco A, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 neste ato representada pelo signatário Senhor **JULIANO RODRIGO DONIN**, portador do CPF nº 029.236.169-60, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022 – M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 18/07/2022, referente a Inexigibilidade/Credenciamento: 31/2022 – M.C.A. tendo como objeto **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Chamamento Público nº 01/2022**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da instituição bancária contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **50/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, e em conformidade com item 2.2 do contrato, fica reajustado o valor dos serviços tomando por base o **índice de 4,6507% do IPCA** do período. Conforme constante na tabela Anexo I deste aditivo. Assim perfaz o presente aditivo um acréscimo no valor contratual de R\$ 190.720,00 (cento e noventa mil, setecentos e vinte reais). O referido valor é apenas uma ESTIMATIVA de gasto referenciada num estudo de demanda dos serviços pela Administração Municipal, considerando a natureza dos serviços, que não é possível prever a exata quantidade necessária, fica desde logo estabelecido que o presente contrato não gera qualquer direito de reclamação ou quantidades mínimas exigidas por parte da contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica designado o Sr. Maicon Eduardo Machado, Secretário Municipal de Finanças, como gestor do contrato e o Sr. Jesse Ney Bepler, Diretor do Departamento de Tributação, como o fiscal do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo terá como vigência, o prazo da prestação dos serviços até **(17 de julho de 2024)** acrescido de 90 (noventa) dias ou seja até **17 de outubro de 2024**, conforme previsto no item 3.2 do contrato.



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 22 de junho de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO:**  
Assinado digitalmente por  
LAURINDO SPEROTTO:  
24196010920  
Data: 2023.06.27 11:48:  
49-03'00'  
**LAURINDO SPEROTTO**

Município de Céu Azul  
CONTRATANTE

**JULIANO RODRIGO DONIN:02923616960**  
Assinado de forma digital por JULIANO RODRIGO  
DONIN:02923616960  
Dados: 2023.06.27 11:36:12 -03'00'

**JULIANO RODRIGO DONIN**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CONTRATADA

**JESSE NEY BEPLER:**  
Assinado digitalmente por JESSE NEY BEPLER:02042833967  
DNI: CadR. CNICP-Brasil. OU=Presencial. OU=4031298300161. OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB. OU=RFB e-CPF A3. OU=(em branco). CN=JESSE NEY BEPLER:  
02042833967  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.06.28 08:32:06-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1  
**02042833967**

**JESSE NEY BEPLER**

Fiscal do contrato  
**MAICON EDUARDO MACHADO:**  
Assinado digitalmente por  
MAICON EDUARDO  
MACHADO:05874881905  
Data: 2023.06.27 11:50:15-03'00'  
**MAICON EDUARDO MACHADO**  
Gestor do contrato



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 50/2022

### Anexo I

\* Os valores a serem pagos em face da prestação dos serviços são os seguintes:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição dos Serviços	Unitário R\$ (Reajuste IPCA 4,6507%)	Total Estimado R\$
01	18.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados. Boleto a ser pago no guichê do Banco.	2,85 2,98	51.300,00 53.640,00
02	23.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.	2,85 2,98	65.550,00 68.540,00
03	23.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto-Atendimento.	2,85 2,98	65.550,00 68.540,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>182.400,00 190.720,00</b>

Céu Azul, 22 de junho de 2023.

LAURINDO SPEROTTO:  
24196010920  
LAURINDO SPEROTTO

Assinado digitalmente por  
LAURINDO SPEROTTO:  
24196010920  
Data: 2023.06.27 11:49:  
12-03'00"

Município de Céu Azul  
CONTRATANTE

JULIANO RODRIGO  
DONIN:02923616960

Assinado de forma digital por JULIANO RODRIGO  
DONIN:02923616960  
Dados: 2023.06.27 11:37:12 -03'00'

JULIANO RODRIGO DONIN  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CONTRATADA

JESSE NEY BEPLER:  
02042833967

Assinado digitalmente por JESSE NEY BEPLER:02042833967  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=4031290300151, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem banco), CN=JESSE NEY BEPLER:02042833967  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.06.27 11:30:58-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

JESSE NEY BEPLER

Fiscal do contrato

MAICON EDUARDO MACHADO:  
05874881905  
MAICON EDUARDO MACHADO

Assinado digitalmente por  
MAICON EDUARDO MACHADO:  
MACHADO:05874881905  
Data: 2023.06.27 11:50:42-03'00"

Gestor do contrato